



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000

Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

PORTARIA GP Nº 486/2021, de 30 de Setembro de 2021.

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Rodrigo Malta Prata Lima, Procurador Geral do Município, inscrito no CPF sob o nº. 067.910.244-29 que o serviço do Município se deslocará para outro Estado, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando **o valor de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará dos dias 04 a 07 de Outubro de 2021, para tratativas de ações e captação de recursos para implementação de melhorias para o Município de Jequiá da Praia, em Brasília/DF.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se


Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
Prefeito